



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.658

Aprova o Período Letivo Especial (PLE) para o próximo interstício – 2009/1 – 2009/2.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 286ª reunião ordinária, realizada em 16 de junho de 2009, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõem a Resolução CEPE nº 1.740 e a proposta da Pró-Reitoria de Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário acadêmico para o PLE 2009/1 – 2009/2 conforme as seguintes datas:

Início das aulas	15/07/2009
Término das aulas	05/08/2009
Período de solicitação de matrícula	14/07/2009
Exames especiais	06 e 07/08/2009
Entrega de notas em formulário impresso na PROGRAD	10/08/2009

Parágrafo único. Os cursos que não se iniciarem no dia 15 de julho de 2009 deverão providenciar a matrícula pelo menos um dia antes do início das aulas.

Art. 2º As datas de início e fim das aulas correspondem ao período de realização do PLE.

Parágrafo único. Em função da carga horária das disciplinas, disponibilidade de docentes e discentes, entre outros aspectos, o início das aulas poderá ser em data posterior a estabelecida.



Art. 3º A Pró-Reitoria de Graduação receberá propostas de oferecimento de disciplinas e número de vagas encaminhadas pelos Departamentos Acadêmicos.

Ouro Preto, em 16 de junho de 2009.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

17 JUL 2009 / 026